



DECRETO Nº 3965, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº. 738, de 17/12/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o mandato de quatro anos, conforme Art. 10 da referida Lei:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
TITULAR: Flávia de Fatima Leal Freitas
SUPLENTE: Jaqueline Cena Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: Rosa Lucia da Costa
SUPLENTE: Thaís Leal Medeiros

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Lucia Cristina Dias de Sousa
SUPLENTE: Daiane Aparecida Beraldo Meira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Conselho Municipal de Segurança Pública - CONSEP
TITULAR: Horeb Gonçalves Mateus
SUPLENTE: Elisvaldo Antonio Alves

b) Representantes da Polícia Militar
TITULAR: Edson Edvaldo Valderrama
SUPLENTE: Cristiano Rocha Rodrigues



**PREFEITURA
UNIÃO DE MINAS**

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Semeando o progresso da nossa cidade

c) Representantes do Colegiado da Escola Municipal “José Lúcio de Sampaio”

TITULAR: Elciene Aparecida da Silva

SUPLENTE: Marly Cândida de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 09 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -